



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ata da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

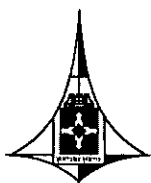
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e oito minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, presentes os Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, João Cardoso e Valdelino Barcelos, ausentes os Deputados Cláudio Abrantes e Jorge Vianna. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura e iniciou a pauta. item I – Expediente. 1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/4/2019. A ata foi aprovada, sem observações, dispensada a leitura. Não havendo comunicados a serem feitos por parte dos Deputados, o Presidente passou a condução da reunião ao Deputado João Cardoso que anunciou o item III – Matérias para discussão e votação. Item 1. Projeto de Lei nº 328/2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que “Dispõe sobre o direito dos consumidores, no âmbito do Distrito Federal, de serem informados, no ato da compra de imóveis, sobre a ilegalidade da cobrança de comissão de corretagem”. Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva. O Deputado João Cardoso solicitou que o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva colocou em apreciação o Item 2. Projeto de Lei nº 1.264/2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga e dá outras providências”. Relator: Deputado João Cardoso. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 3. Projeto de Lei nº 900/2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a fiscalização nos bufês infantis e dá outras providências”. Relator: Deputado Valdelino Barcelos. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou que o Deputado Valdelino Barcelos procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Deputado João Cardoso assumiu a Presidência e passou ao Item 4. Projeto de Lei nº 1.968/2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “Obriga as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura, a enviarem para o e-mail do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação e a degravação das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet – fale conosco, bem como o número do protocolo de atendimento, na forma que menciona”. Relator: Valdelino Barcelos. O Presidente, Deputado João Cardoso, solicitou que o Deputado Valdelino Barcelos procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva colocou em apreciação o Item 5. Projeto de Lei nº 181/2019, de autoria do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Deputado Eduardo Pedrosa, que *Revoga a Lei nº 2.626, de 29 de novembro de 2000, que Dispõe sobre a disponibilização de áreas públicas para a instalação de máquinas automáticas de câmbio*. Relator: Deputado Valdelino Barcelos. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou vista do projeto em referência. Item 6. Projeto de Lei nº 275/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal". Relator: Deputado Valdelino Barcelos. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 7. Projeto de Lei nº 989/2016, de autoria do deputado Delmasso, que "Dispõe sobre os serviços comerciais de banho e tosa em animais domésticos de pequeno e grande porte no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", apenso ao Projeto de Lei nº 1.025/2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "Torna obrigatória a afixação de comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos estabelecimentos de higiene e estética de animais domésticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela rejeição do Projeto de Lei nº 989/2016 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.025/2016, com a Emenda Modificativa nº 01/2019-CDC, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 8. Projeto de Lei nº 2.056/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre o percentual a ser cobrado por pessoa jurídica que opera na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede do Distrito Federal". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado João Cardoso que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 8.A. Projeto de Lei nº 198/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Revoga a Lei nº 2.521, de 13 de janeiro de 2000, que *Declara pessoa jurídica não grata no Distrito federal a empresa Sociedade de Terraplanagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. – SERSAN*". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, pediu vista do projeto de lei. O Deputado João Cardoso assumiu a Presidência e passou ao Item 9. Projeto de Lei nº 270/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "Dispõe sobre o fornecimento de histórico de utilização de serviços pré-pagos por empresas que ofereçam essa modalidade de pagamento". Relator: Deputado Cláudio Abrantes. O Deputado Valdelino Barcelos, a pedido do Presidente, procedeu à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a Presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva propôs a apreciação em bloco das indicações constantes da pauta, com a inclusão de um item extrapauta, havendo a concordância dos Deputados. Item 10. Indicação nº 1.263/2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, que as linhas de circular estendam a circulação para atender os alunos e funcionários do IFB – Instituto Federal de Brasília, *campus* Gama,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



RA IV". Item 11. Indicação nº 1.400/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a integração da linha 206-1 nos sentidos ida e volta, do trecho compreendido entre Gama e Taguatinga, com a estação de integração Samambaia". Item 12. Indicação nº 1.504/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a reativação da linha de transporte público rodoviário nº 1.178 na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII". Item 13. Indicação nº 1.226/2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine a volta da linha 630, que servia aos usuários de transporte público moradores de Planaltina". Item 14. Indicação nº 1.409/2019, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, o aumento da frequência das linhas de transporte público que servem a comunidade do Núcleo Bandeirante – RA VIII". Item 15. Indicação nº 1.503/2019, de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte o aumento da frequência das linhas de transporte público que servem a comunidade do Park Way – RA XXIV". Item 16. Indicação nº 1.377/2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no sentido de imprimir celeridade no processo de regularização dos condomínios implantados em terras da antiga Fazenda Paranoazinho, localizada entre as Regiões Administrativas de Sobradinho e Sobradinho II, respectivamente RA V e RA XXVI". Item 17. Indicação nº 1.035/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a disponibilização de mais linhas de ônibus que liga Samambaia a Ceilândia, passando pela UNB *campus* da Ceilândia, rodovia DF 459". Item 18. Indicação nº 1.027/2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-DF), a fiscalização, o controle e a atuação preventiva quanto ao sistema de vendas de ingressos de espetáculos públicos no Distrito Federal". Item 19. Indicação nº 1.151/2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a disponibilização de mais linhas de ônibus na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV". Item 20. Indicação nº 1.173/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, a ampliação da frota de ônibus das linhas do Recanto das Emas (RA XV)". Item 21. Indicação nº 1.388/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a ampliação da oferta de linha de ônibus diretas da Fercal (RA XXXI) para o Plano Piloto". Item 22. Indicação nº 982/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verifique a situação do galpão da Quadra 5, Área Especial do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II". Item 23. Indicação nº 995/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Sugere providências da Administração Regional do Riacho Fundo II, a implantação de uma agência do Banco Regional de Brasília – BRB,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



linhas de ônibus e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na cidade do Riacho Fundo II, na Região Administração do Riacho Fundo II – RA XXI”. Item 24. Indicação nº 1.311/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que verifique a falta de ônibus escolar no Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII”. Item 25. Indicação nº 1.401/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “Sugere ao DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal providências para que se verifique a possibilidade da criação de linhas de ônibus para atender moradores do Bairro Crixá Albergue, trevo na saída de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV”. Item 26. Indicação nº 1.533/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans promover a criação de linhas de ônibus para atender moradores do condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”. Item 27. Indicação nº 1.215/2019, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio do DFTRANS, a ampliação da quantidade de ônibus que atendem a população local, por meio da criação de novas rotas e na ampliação das existentes”. Item 28. Indicação nº 1.524/2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a implantação da unidade de atendimento do Na Hora na Região Administrativa do Riacho Fundo II – DF”. Item extrapauta. Indicação nº 1.562/2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans, a disponibilização de mais linhas de ônibus na Região do Pôr do Sol e Sol Nascente”. Em votação, as indicações obtiveram 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, propôs à Comissão a realização de audiência pública para debater a privatização da Companhia Energética de Brasília – CEB, com a participação da direção da CEB, de associações de consumidores, do setor produtivo e do sindicato de servidores. Os Deputados concordaram com a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou encerrada a presente reunião às 11h34min. E eu, Ivanna Sant’ Ana Torres, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor